



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 17.435/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.901

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 296/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.901.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
JOAO BATISTA VINHA
PREFEITO, NA ÉPOCA
AVENIDA JOSE ANTONIO SANTANA, N. 31, CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG
CEP: 35.334-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 296/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$996,90 (novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), em 14/10/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **26/04/2022**, publicada no **DOC** de **02/05/2022**, nos termos do Acórdão, **Peça 35 – SGAP**, relativa aos autos de nº **1.058.901 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **JOAO BATISTA VINHA**, CPF 477.463.606-10, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado, **Peça 64 – SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 18 do mês de outubro de 2022. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.